

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ*

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

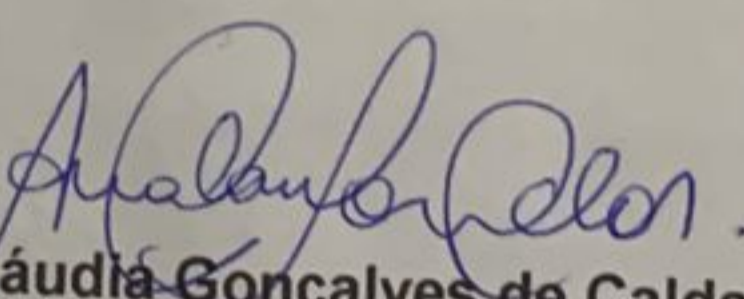
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia vinte e seis de agosto do ano de 2021 (quinta-feira), às 15h00, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/pdz-ttvy-epe>

Pauta:

- 1 – Apreciação e aprovação das contas referentes ao mês de agosto. **JULHO**
- 2 – Resolução SS nº134, de 20 de agosto de 2021.
- 2 -Informes gerais. – Dengue, Covid-19, vacinas e acidentes com animais peçonhentos.

Parapuã-SP, 25 de agosto de 2021.


Ana Cláudia Gonçalves de Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – N° 375

Ordinária

As quinze horas e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, sob convocação prévia, na sala virtual da plataforma MEET, sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas e com a presença da Gestora Municipal de Saúde, a Senhora Regiane Simone Gimenes Fregoneze, para a apreciação e aprovação da pauta. A reunião é iniciada com a fala da presidente do conselho que cumprimenta a todos e apresenta a pauta do dia. Na sequência a gestora cumprimenta e agradece pela participação e inicia a apreciação e posteriormente a aprovação das contas da saúde referentes ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. As contas são apresentadas detalhadamente com os valores gastos e quais os recursos utilizados. Apresentado o repasse para a subvenção social com recurso próprio e de transferência de convênios federais vinculados os quais são repassados a Santa Casa de Misericórdia de Parapuã. O índice com os gastos da saúde no mês mencionado (julho) foi de 23% e o acumulado de 25,30%. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. Seguindo a sequência da pauta é apresentado a Resolução SS nº 134, de 20 de agosto de 2021 que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Nacional de Saúde. Atendimento integral e descentralizado no SUS/SP, decorrente de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes: para facilitar as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade; não pode ser utilizada para pagamento de pessoal ou encargos sociais; vem em parcela única de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); utilizado no investimento de ações e saúde (município de Parapuã), voltados diretamente à assistência à saúde. A prestação de contas será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) de forma detalhada e destacada as ações e serviços realizados. Na sequência da pauta e dentro dos informes gerais, é apresentado dados epidemiológicos referentes a Covid-19. A situação atual vem demonstrando uma baixa no número de casos, de internações e pela procura da unidade sentinela nas últimas semanas do mês de relacionado. Conforme boletim epidemiológico de 24/08/2021 às 11h00: 4.288 notificações, 05 suspeitos, 1732 confirmados, 44 óbitos e 1672 curados, 16 em isolamento domiciliar e 01 hospitalizado, mas sem riscos. A taxa de internação vem diminuindo significativamente. Com relação a vacinação da Covid-19 até a data de hoje foram administradas: 12.107, sendo 7.733 com a 1ª dose, 4.139 com a 2ª dose e 235 com dose única totalizando uma média de 80 à 90% da população do município já imunizada. Pessoas de 12 à 17 anos já estão sendo imunizadas, devido à baixa procura pela vacina na faixa etária preconizada a partir de 18 anos, nesta semana. A procura pela Unidade Sentinela tem diminuído bastante, ficando em uma média de 4 pacientes por dia. Suponha-se que seja resultado do avanço na vacinação, das medidas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus. A Campanha de Vacinação Contra a Gripe terá o seu término em 31/08/2021. O município deve priorizar o estoque que tem para completar o esquema vacinal das crianças que receberam a primeira dose e para as gestantes. A meta para a cobertura vacinal é de 90%. O município atingiu 77,8%. Com relação a Dengue o município continua com 19 casos positivos e não temos nenhum caso aguardando resultado. Foi concluído o Inquérito Canino em 16/08/2021. Foram coletados ao todo 682 amostras, destas 86 foram encaminhadas para o Adolfo Lutz para realizar a contra prova. Das amostras enviadas 59 aguardam a realização do exame, 07 não reagentes, 20 reagentes e 02 amostras insuficientes. Em 171 animais foi recusado a coleta pelo dono (por que já tinham feito no particular e outros por que não autorizaram). O próximo passo será comunicar o proprietário dos animais sororreagentes e fazer o recolhimento destes animais perante a autorização do proprietário. Durante a realização do trabalho encontraram muitas casas fechados. Estuda-se a possibilidade de instalar um ponto fixo para a coleta de amostra em um final de semana, visando os animais não coletados. Quanto aos acidentes com animais peçonhentos foram notificados 39, todos casos leves e moderados. Seguindo ainda com os informes gerais, agora em relação ao trabalho da Vigilância Sanitária relacionado as ações de prevenção a covid -19, continuam com as mesmas normas propostas no Plano São Paulo. Quanto a realização de festas em áreas alugadas, a VISA estabeleceu um fluxo para não perder o controle para fiscalização. O interessado no aluguel deverá procurar a VISA, onde receberá todas as orientações necessárias e um documento informativo o qual deverá ser entregue ao proprietário da área de lazer a qual esta pleiteando o aluguel. Assim tanto o proprietário quanto o usuário estarão orientados quanto as suas responsabilidades na realização do evento. Ao término da apresentação, discussão e aprovação da pauta a palavra segue aberta para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada as 15 horas e 51 minutos, lavra se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

